



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Lei Nº 67/2013

Declaro como Utilidade Pública Associação de Pequenos Trabalhadores (as) Rurais Nova Vida do Município de Governador Edison Lobão-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, faço saber a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública **Associação de Pequenos Trabalhadores(as) Rurais Nova Vida do Município de Governador Edison Lobão-MA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.843.487/0001-77, com sede à Rua Imperatriz I nº 911 no Bairro Centro no Município de Governador Edison Lobão-MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo declarar de Utilidade Publica Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES(AS) RURAIS NOVA VIDA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, entidade legalmente constituída, sem fins lucrativos que presta relevantes serviços de cunho social à comunidade.

Adquiriu personalidade jurídica em 15 de fevereiro de 2013, conforme consta dos documentos apresentados a presente preposição, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o Nº 17.843.487/0001-77.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Portanto nada mais justo que o reconhecimento da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES(AS) RURAIS NOVA VIDA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA**, com sede em nossa cidade como de Utilidade Pública Municipal, face aos relevantes serviços prestados à comunidade lobanense, em especial na área Trabalhadores Rurais.

Sede do Poder Executivo de Governador Edison
Lobão, Estado do Maranhão, em 12 de dezembro de
2013.

Evando Viana de Araujo
EVANDO VIANA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL